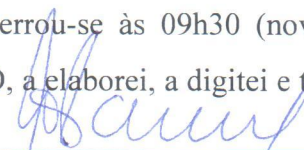



ATA n.º 444

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 0373/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001311/2014-92) que tem por objetivo a execução dos serviços de georreferenciamento, conforme Lei n.º 10.267/2011, bem como cadastramento físico, jurídico e agrícola dos imóveis/ocupações rurais localizados no entorno do lago da barragem Bico da Pedra, nos municípios de Janaúba, Porteirinha e Riacho dos Machados, no estado de Minas Gerais, compreendendo as áreas remanescentes (não alagadas) da desapropriação para formação do lago, com área de 4.800 hectares.

Às 09h00 (nove horas) do dia 31 (trinta e um) de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 106/2014-1ªSR, composta pelos servidores **VALTER ANTÔNIO FERREIRA**, na qualidade de Presidente, **JOÃO MAURÍCIO DO VALLE SOUZA** e **EDNEI ZAMBOTTI DE CARVALHO**, na qualidade de membros da mesma comissão, sem a presença de licitantes, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 037/2014 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 17 (dezessete) empresas retiraram o Edital no portal www.comprasnet.gov.br e 5 (cinco) enviaram a Guia de Retirada de Edital. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br; b) que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União (circulação nacional) do dia 13/10/2014 (fl. 425); no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte-MG (circulação estadual), do dia 15/10/2014 (fl. 426); e no Jornal de Noticias, de Montes Claros-MG (circulação local), do dia 15/10/2014 (fl. 427); c) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do

 1

Edital em disputa; d) que a empresa HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMA E AEROLEVANTAMENTO LTDA., sediada na avenida João Batista Parra, nº 633, 10º andar, Ed. Enseada Office, Praia do Suá, Vitória/ES, enviou seus envelopes via correio, conforme admite o Edital. Dando prosseguimento, foi informado à Comissão Técnica de Julgamento que a Secretaria Regional de Licitações expediu correspondência às licitantes, interessadas em participar da disputa, através do fax nº 151/2014-1ª/SL (fls. 452 a 463), comunicando-lhes acerca da necessidade de se suspender a sessão pública marcada para a presente data, em razão do despacho da Assessoria Jurídica – 1ª/AJ (fl. 445). Assim sendo, o processo será retomado e as adequações que se fizerem necessárias serão realizadas, oportunizando o seguimento das providências em conformidade com o desfecho final. O processo deverá ser submetido à apreciação da área responsável pela elaboração do Projeto Básico que deverá tomar as medidas visando a solução das pendências apontadas. Considerando que a sessão pública foi SUSPENSA, os envelopes da empresa HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMA E AEROLEVANTAMENTO LTDA. serão a ela devolvidos, em atendimento à sua solicitação formalizada via telefone. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 09h30 (nove horas e trinta minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 31 (trinta e um) de outubro de 2014. 


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


VALTER ANTONIO FERREIRA


JOÃO MAURÍCIO DO VALLE SOUZA


EDINEI ZAMBOTTI DE CARVALHO